COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.471, DE 2014

Confere ao Município de Carlos Barbosa, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Futsal.

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: Deputado JEAN WYLLYS

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 7.471, de 2014, de autoria do Senado Federal, por iniciativa da Senadora Ana Amélia, visa a homenagear o Município de Carlos Barbosa, no Estado do Rio Grande do Sul, concedendo-lhe o título de Capital Nacional do Futsal.

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu o projeto à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cabe, nesta oportunidade, à Comissão de Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em análise cumpre o relevante objetivo de conceder ao Município de Carlos Barbosa, no Estado Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Futsal.

No que diz respeito aos projetos de lei que pretendem conceder título de Capital Nacional, esta Comissão de Cultura orienta, em sua Súmula de Recomendações aos Relatores nº 1, de 2013, que analisemos o mérito da homenagem, principalmente no que se refere ao **reflexo cultural** da mesma, e verifiquemos se foi apresentado pelo autor da iniciativa algum tipo de **documentação comprobatória** de que o Município laureado é, de fato, expoente na atividade que o distinguirá como Capital Nacional.

A proposta de concessão do título de Capital Nacional do Futsal, que ora analisamos, cumpre o disposto na Súmula nº 1 de 2013. A manifestação artística que se pretende destacar – o desporto – é, sem dúvida, de natureza cultural. Trata-se de fenômeno social, econômico e cultural dotado de importância e força crescente no Brasil, componente da identidade nacional e parte inseparável dos programas de desenvolvimento educacional, social, cultural e de saúde.

O futebol de salão é uma das cinco modalidades esportivas mais praticadas no Brasil. Segundo o "Atlas do Esporte no Brasil", obra organizada pelo Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) em 2005, estima-se que cerca de 10,5 milhões de brasileiros pratiquem o esporte ocasionalmente, comprovando a sua pujança no país. Ademais, das sete Copas do Mundo de Futsal, realizadas pela FIFA desde 1989, a seleção brasileira sagrou-se campeã em cinco oportunidades, tornando-se a maior potência mundial da modalidade.

O Futsal está diretamente ligado ao cotidiano do Município de Carlos Barbosa ao menos desde a década de 1970, com o surgimento da Associação Carlos Barbosa de Futsal (ACBF). Além dos diversos títulos estaduais, regionais, nacionais e sul-americanos, o Carlos Barbosa, como é internacionalmente conhecido, é bicampeão (2004 e 2012) da Copa Internacional de Futsal, torneio anual realizado pela FIFA. Ao longo dos

últimos anos, a ACBF cedeu diversos atletas à seleção brasileira, contribuindo para que o país se tornasse referência no esporte.

Além de ser o único clube brasileiro a conquistar tal título mundial, o campeonato de 2004 foi o primeiro troféu internacional da história da modalidade para um clube reconhecido pela FIFA, fato que definitivamente comprova o vínculo entre futsal e o Município que dá nome à associação.

O clube ainda possui estrutura esportiva que conta com cerca de 450 jovens em suas categorias de base e escolinhas de futebol, importante instrumento para a disseminação de valores e a formação educativa. Assim, este Relator entende que atribuir o título de "Capital Nacional do Futsal" a Carlos Barbosa é reconhecer oficialmente as conquistas históricas de sua associação, sua contribuição para com a seleção brasileira de futsal e o desenvolvimento local, bem como homenagear seus cidadãos, fortalecendo sua identidade cultural, pelo tradicional envolvimento com o esporte.

Ainda, corrobora com as razões acima delienadas o histórico da Associação Carlos Barbosa de Fusal – ACBF, encaminhado à nobre autora do Projeto, Senadora Ana Amélia Lemos, por intermédio da Sra. Rosalete Dressler Heck, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Ponte Seca, localizado no município de Carlos Barbosa.

Por todas as razões expostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.471, de 2014.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado JEAN WYLLYS
Relator